



Belo Horizonte, 17 de julho de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR REGENTE

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

Id das vagas	Categoria de concorrência	Candidatas	ANEXO II - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO																								
			QUADRO DE PONTUAÇÃO																								
			1	Subtotal de 1	2	Subtotal de 2	3.1	3.2	3.3	3.4	Subtotal de 3	4.1	4.2	4.3	4.4	Subtotal de 4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	Subtotal de 5	Total Geral	Classificação	Fundamentação: subitem 8.4.1	
01	Ampla concorrência	Não houve inscrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	Ampla concorrência	Ana Paula Braz Maletta	20	20	0	0	0	12	22	0	34	0	0	0	0	0	15	3	3	2	14	0	10	64	Classificada	I	
02	Ampla concorrência	Ana Paula Santos da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03	Reserva de vaga	Não houve inscrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04	Ampla concorrência	Daniela Perri Bandeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05	Ampla concorrência	Daniela Perri Bandeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06	Ampla concorrência	Ivane Laurete Perotti	20	20	4	4	0	6	28	0	34	1	0	0	0	1	3	1	12	0	2	0	10	69	Classificada	I	
07	Ampla concorrência	Daniela Aparecida de Faria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07	Ampla concorrência	Ana Paula Santos da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08	Ampla concorrência	Ana Paula Braz Maletta	20	20	0	0	0	12	22	0	34	0	0	0	0	0	15	3	3	4	14	0	10	64	Classificada	I	
09	Reserva de vaga	Jussara Biagini	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09	Ampla concorrência	Não houve inscrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Motivos da Classificação:																											

* Desclassificação em razão do descumprimento dos subitens 2.1 e 3.1.1 do Edital. A candidata não comprovou a formação acadêmica em nível de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação. A candidata apresentou a comprovação de Mestrado em Ensino de Matemática e Ciências.

** Desclassificação em razão do descumprimento dos subitens 2.1, 2.3 e 2.4, 3.1.2 e alínea "g" do subitem 7.4 do Edital. A candidata não comprovou a experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério Superior, embora tenha apresentado uma declaração atualizada de vínculo como docente do quadro permanente da Universidade. A Certidão de Tempo de Contribuição não menciona qualquer função de Magistério exercida pela candidata.

*** Desclassificação em razão do descumprimento dos subitens 2.1 e 3.1.1 do Edital. A candidata não comprovou a formação acadêmica em nível de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Psicologia ou Educação ou Letras. A candidata apresentou a comprovação de Mestrado em Enfermagem e Doutorado em Ciências da Saúde. Adiciona-se que foi anexado pela candidata documento comprobatório da graduação com histórico acadêmico sem qualquer assinatura (quer manuscrita quer digital) ou com *link* de acesso/código de autentificação.

**** Desclassificação em razão do descumprimento dos subitens 2.1 e 3.1.1 do Edital. A candidata não comprovou a formação acadêmica em nível de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Psicologia ou Educação ou Letras. A candidata apresentou a comprovação de Mestrado em Ensino de Matemática e Ciências.

***** Desclassificação em razão do descumprimento do subitem 2.5.2 e alínea "b" do subitem 9.15 do Edital. Não foi apresentado documento comprobatório referente às categorias de Reserva de vaga: negro ou pardo (Categoria I), indígena (Categoria II), pessoa com deficiência (Categoria III) ou transgênero ou travesti (Categoria IV).

Adálcio Carvalho de Araújo

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil
Universidade do Estado de Minas Gerais

Vanesca Korasaki

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 20/07/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144786861** e o código CRC **5AF32DCC**.